



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 48 – Publicação 19/04/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 48 – de 19 de Abril de 2021 - Publicação em 19 de Abril de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 383 DE 18 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017303/2020-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 2319645, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do nível I para o II**, com efeitos funcionais a partir de **9 de outubro de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de outubro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 412 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023019/2020-98, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELLEN VIDAL MEDEIROS LOBO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1422393, lotado (a) no (a) HU/UTI Geral, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 409 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022926/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARILUCIA DOS SANTOS CABRAL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2046595, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **31 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 48 – de 19 de Abril de 2021 - Publicação em 19 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 408 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001661/2021-96, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **HELINEIDE QUEIROZ ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2195291, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **13 de fevereiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 413 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023083/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA ERIGLEIDE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1152164, lotado (a) no (a) HU/UTI Geral, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 414 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023078/2020-57, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JUAREZ GONZAGA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1152162, lotado (a) no HU/Ambulatório I - HU/AMBI, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **21 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 417 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023029/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCIANA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1421365, lotado (a) no (a) HU/Endoscopia - HU/ENDC, **do**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 48 – de 19 de Abril de 2021 - Publicação em 19 de Abril de 2021

padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 419 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001666/2021-58, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIANA MELO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2195227, lotado (a) no (a) Auditoria Geral - AG, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **19 de fevereiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 424 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001724/2021-44, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCIO BOMFIM DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape nº 1152315, lotado (a) no (a) Auditoria Geral - AG, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **4 de fevereiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 426 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017105/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FABIANO DA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2015566, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **2 de outubro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 48 – de 19 de Abril de 2021 - Publicação em 19 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 431 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025235/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VERONICA DE LIMA GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1151872, lotado (a) no (a) HU/Hemoterapia - HU/HEMO, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **29 de julho de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

B

PORTARIA Nº 435 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023004/2020-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA KHATHARINA CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421611, lotado (a) no (a) Gabinete Odontológico - GO, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 438 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023023/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JEFFERSON GUIMARAES GAMENHA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421691, lotado (a) no (a) HU/Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 439 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023045/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TANIA MARIA LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421881, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório I - HU AMBI, **do padrão de**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 48 – de 19 de Abril de 2021 - Publicação em 19 de Abril de 2021

vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 441 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023033/2020-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421677, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II - HU/MATII, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 443 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022989/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DANIELLA PONTES CIRILO ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1674754, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **26 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 444 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023067/2020-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDSON DE OLIVEIRA PEIXOTO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1164365, lotado (a) no (a) HU/UTI Geral, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **26 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 48 – de 19 de Abril de 2021 - Publicação em 19 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 448 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022985/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LIVIA SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1912550, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **2 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 507 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000284/2021-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **RODRIGO DE BARROS PAES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1670207, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **19 de janeiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 510 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019275/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANDERSON DE ALENCAR MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1835863, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **2 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 511 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022038/2020-07, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 48 – de 19 de Abril de 2021 - Publicação em 19 de Abril de 2021

Art. 1º Conceder Progressão a **FRANCIS SOARES GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2089586, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 512 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022342/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SANDRA NUNES LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2121171, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **16 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 513 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000047/2021-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SANDRA REGINA PAZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1351936, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **31 de março de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 514 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018034/2020-57, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 48 – de 19 de Abril de 2021 - Publicação em 19 de Abril de 2021

Art. 1º Conceder Progressão a **LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1669505, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **30 de janeiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 515 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000219/2021-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LEONIDAS DE SANTANA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2008759, lotado(a) no(a) Campus Sertão, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **28 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 554 DE 6 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006208/2021-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **CRISTIANE CYRINO ESTEVAO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1121015, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do nível III para o IV**, com efeitos funcionais a partir de **18 de março de 2021**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 621 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018900/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 2319645, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 48 – de 19 de Abril de 2021 - Publicação em 19 de Abril de 2021

padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de **23 de junho de 2019**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2019**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

EXTRATO DETERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 47/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MARIA EDUARDA DE BRITO CRUZ, siape 3124638. Lotação: CEDU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.006009/2021-70. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 01.05.2021. DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021.

***Publicada no DOU de 12/04/2021, Seção: 3 | Página: 75**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 137/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): FLORA ROCHA CARDOSO, siape 1567868. Lotação: ICHCA/FILOSOFIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.004150/2021-17. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021

***Publicada no DOU de 12/04/2021 Seção: 3 Página: 75**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 68/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JOSÉ LUCIANO VERÇOSA MARQUES, siape 3138323. Lotação: ICHCA/FILOSOFIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.004152/2021-60. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 01.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021.

***Publicada no DOU de 12/04/2021 Seção: 3 Página: 75**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 138/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): DANIELA DANTAS DE MENEZES RIBEIRO, siape 3157478. Lotação: IGDEMA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.005816/2021-43. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021.

***Publicada no DOU de 12/04/2021 Seção: 3 Página: 75**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 48 – de 19 de Abril de 2021 - Publicação em 19 de Abril de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 121/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): ALAN SOARES BEZERRA, siape 3151878. Lotação: ICHCA/COMUNICAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.005491/2021-88. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021.

***Publicada no DOU de 12/04/2021 Seção: 3 Página: 75.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 120/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): LUIZ ALBERTO FONSECA DE LIMA FILHO, siape 3150480. Lotação: ICHCA/COMUNICAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.005497/2021-23. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021.

***Publicada no DOU de 12/04/2021 Seção: 3 Página: 75.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 135/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): NASSON PAULO SALES NEVES, siape 1163314. Lotação: ICHCA/COMUNICAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.006207/2021-59. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021.

***Publicada no DOU de 12/04/2021 Seção: 3 Página: 75.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 54/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MONIQUE MARIA RODRIGUES DA SILVA, siape 3124312. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA (SEDE). OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.005642/2021-85. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 05.05.2021. DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021.

***Publicada no DOU de 12/04/2021 Seção: 3 Página: 75.**

**BRUNO MORAIS SILVA
DIRETOR GERAL / DAP**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900